REQUERIMENTO		**N.º**	**338/2011**	**ANO:**	**2011**
Protocolo n.º	061976	Data	25.7.2011	Horas	10h11min

Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti

Assunto: Requer Informações

A P R O V A D O
_____D I S C U S S Ã O
Por_____
Dracena, 1º de agosto de 2011
_____
NELSON N. BUZINARO - PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO a necessidade de se adaptar os valores da estadia cobrados no recinto onde ficam depositados os veículos recolhidos ou apreendidos na malha viária da cidade, adotando-se o estabelecido no Artigo 262 do Código de Trânsito Brasileiro.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através dos órgãos responsáveis nos preste as seguintes informações para esclarecimentos aos proprietários de veículos automotores interessados:

1 – Se na cobrança diária aos proprietários de veículos recolhidos (apreendidos) no recinto credenciado pelo município, estaria sendo observado o valor limite máximo de 30 dias quando o tempo de recolhimento extrapolar esse período?

2 – Se o artigo 262 do Código de Trânsito Brasileiro, que regula o período máximo de estadia que pode ser cobrado dos proprietários de veículos recolhidos em pátios do poder público, estaria sendo observado em Dracena?

3 – Qual o valor diário atual cobrado pela estadia correspondente a cada espécie de veículo automotor recolhido no pátio de apreensões utilizado pela prefeitura de Dracena?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de agosto de 2011**.**

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =